



São Paulo – SP, 18 de outubro de 2023.

**Ref.: COMUNICADO - REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO TOP MANAGER GLOBAL ALLOCATION MULTIMERCADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR (“Fundo”)**

**CNPJ/ME N.º 13.614.712/0001-42**

Prezados Senhores,

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **VOTORANTIM FUNDO DE INVESTIMENTO TOP MANAGER GLOBAL ALLOCATION MULTIMERCADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/ME sob nº **13.614.712/0001-42**, vem, pela presente, informar V.Sa., com fundamento no Parágrafo 1º do Artigo 8 do Regulamento do Fundo, a redução da remuneração devida à Administradora pelos serviços de administração e gestão do Fundo **DE** “quando os recursos do FUNDO forem direcionados para aplicações em fundos de investimento não administrados pelo ADMINISTRADOR, a remuneração será de 1,00% (um por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do FUNDO aplicado em tais fundos.” **PARA** “quando os recursos do FUNDO forem direcionados para aplicações em fundos de investimento não administrados pelo ADMINISTRADOR, a remuneração será de 0,70% (setenta centésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do FUNDO aplicado em tais fundos.

O Regulamento do Fundo alterado e a redução da taxa tornar-se-ão eficazes a partir de 01 de novembro de 2023.

Estamos à disposição de V.Sa. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**